Ata da trecentésima vigésima primeira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, em caráter extraordinária, realizada quinze de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, na cidade de Conselheiro Lafaiete. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Justificaram as suas ausências os seguintes conselheiros: Lucio Emery, Rosimeire, Margarete, Lourdes Maria, Hélio Martins, Jose Dorotea, José Cezar, Nilson Abel, Laércio Eustáquio, Helenara, Ryan Jefferson, Roberto Alves e Edson Paulo. Amarilio solicitou a justificativa da ata anterior o motivo pelo qual seu votocontrárioa LOA. Segundo o conselheiro o voto contrário foi devido ao fato de o munícipio ter encaminhadodireto a câmara. Segundo o conselheiro, o encaminhamento direto do gestor a câmara e a aceitação da casa legislativa indica que os mesmos não seguiram a legislação e, portanto, assumem total responsabilidade pelo orçamento. Foi realizada a leitura da ata da reunião 320pela conselheira Kátia. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente.Passou-se a avaliação do Plano de trabalho para aplicação de recursos referente à Portaria 1.315/2019 e 1.802/2019no valor de 300 mil para ser utilizado na atenção básicae farmácia básica para aquisição de medicamentos e insumos para utilização exclusiva pela Atenção básica. Foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente. Avaliado o Plano de trabalho para aplicação de recursos referente à Portaria 2.425/2019 no valor de 90 mil do Hospital Queluz para ser utilizado, exclusivamente, na compra de medicamentos. Foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente. Avaliado o Plano de trabalho para aplicação de recursos referente à Portaria 2.425/2019 no valor de 90 mil do Hospital São Camilo, a ser utilizado, exclusivamente na aquisição de medicamentos. Foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente. Discutido o Plano de contingência para doenças transmitidas pelo Aedes 2019-2020. Foi observado que o plano prevê a aquisição de insumos farmacêuticos, que também são distribuídos pela farmácia básica. A Plenária entendeu que, a partir do momento que o Departamento de Vigilância em Saúde possui recursos próprios para a ação planejada, caberá ao Departamento utilizar seus recursos para adquirir os medicamentos. Dessa forma não será permitido que sejam utilizados medicamentos com recursos da atenção básica/farmácia básica. Foi aprovada por unanimidade pelo plenário presente. Foi dada entrada dos seguintes documentos que serão analisados pela Câmara Técnica. Oficio 953 GAB/SMS/PMCL solicitação de alteração da lista de medicamentos disponibilizada pelo município de conselheiro Lafaiete com base REMUME. Oficio 923 GAB/SMS/PMCL em que encaminha ao CMS manifestação referente à solicitação de credenciamento de equipes e serviço da atenção primaria ao Ministério da Saúde. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, quinze de outubrode 2019.